



Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 66/2023

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Praia dos Castelhanos

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 14/11/23, o Projeto de Lei nº 81/2023, de autoria do Poder Executivo, **Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Praia dos Castelhanos**

PROJETO DE LEI Nº 81/2023.

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Praia dos Castelhanos.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Praia dos Castelhanos, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica pelo número 03.949.365/0001-55 e fundada no dia 18 de junho de 1999, na cidade de Anchieta-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 16/11/2023.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira
Vice-Presidente

Marcia Cypriano Assad
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.